

EDITAL Nº 28/2024/REIT - DGP/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.008947/2023-14

DOCUMENTO SEI Nº 2312015

Estágio Remunerado - Edital nº 15/2024/REIT - DGP/IFRO, de 25 de abril de 2024

A Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos homologados no Processo Seletivo para seleção de estagiários para **Reitoria** do IFRO, promovido pelo Edital nº 15/2024/REIT - DGP/IFRO, de 25 de abril de 2024, DOC SEI (2275799).

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Fica convocado para apresentação de documentos e assinatura do termo de compromisso de estágio os candidatos relacionados a seguir:

| PROCESSO | NOME | ÁREA | LOCAL | HORÁRIO |
|----------------------|--|-----------------------|---|-------------------------------------|
| 23243.007681/2024-65 | GISLAINE DE OLIVEIRA | PEDAGOGIA | DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO | 08h às 12h |
| 23243.007682/2024-18 | DÉBORA MOURA ARAÚJO | PEDAGOGIA | DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO | 08h às 12h |
| 23243.007683/2024-54 | GEOVANNA FRANCISCA RODRIGUES DE ARAÚJO | GESTÃO PÚBLICA | PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO | 08h às 12h |
| 23243.007684/2024-07 | MARIANA FEITOZA BARROS | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PARCERIA IFRO X UNIR) | 13 às 17 h |
| 23243.007685/2024-43 | RENATA DA SILVA CONCEIÇÃO | DIREITO | DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 08h às 12h |
| 23243.007686/2024-98 | ALICE MARIA BASTOS BELO | JORNALISMO | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | 8 às 12 h |
| 23243.007687/2024-32 | DHIULIA CAROLINE MARTINS E SILVA | MARKETING | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | 8 às 12 h |
| 23243.007688/2024-87 | JIOVANE SOUZA MENDONÇA | GESTÃO PÚBLICA | PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | 8 às 12 h ou 14 às 18 h (a definir) |
| 23243.007689/2024-21 | ÉRICA CRISTINA DOS SANTOS BUENO | ENGENHARIA CIVIL | DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA | 8 às 12 h ou 14 às 18 h (a definir) |
| 23243.007690/2024-56 | VICTOR JOURDAN VITAL BRANDÃO CHAGAS | ENGENHARIA CIVIL | DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA | 8 às 12 h ou 14 às 18 h (a definir) |
| 23243.007691/2024-09 | CASSIANE FABRÍCIO MACEDO | DIREITO | PROCURADORIA FEDERAL (PORTO VELHO) | 8 às 12 h |

1.2. Os documentos relacionados no Anexo I, II e III, deverão ser encaminhados no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. A ausência de manifestação permitirá ao IFRO proceder com a convocação do

próximo candidato classificado, conforme item 17.2 do Edital nº 15/2024/REIT - DGP/IFRO, de 25 de abril de 2024.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os documentos constantes nos Anexos I, II e III deste edital deverão ser encaminhados em formato PDF para o e-mail csca@ifro.edu.br.

2.2. Evite TRANSTORNOS! Nunca deixe para o último dia. LEMBRE-SE: na falta de algum documento, ou mesmo na ocorrência de erros em quaisquer deles, será convocado o próximo candidato.

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2024.

CLEONICE CABRAL COSTA

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleonice Cabral Costa, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2312015** e o código CRC **709770C2**.

ANEXO I

| DOCUMENTOS NECESSÁRIOS | |
|------------------------|---|
| 01 | Ficha Cadastral do Estagiário(anexo III) |
| 02 | Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); |
| 03 | Registro Geral (RG); |
| 04 | Certidão de Nascimento ou Casamento ; |
| 05 | Tipagem Sanguínea (cartão ou exame laboratorial). |
| 06 | Título de Eleitor, incluindo a certidão de quitação eleitoral disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral |
| 07 | Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino; |
| 08 | Comprovante de matrícula; |
| 09 | Comprovante de residência; |
| 10 | Comprovante de Conta Salário : Conta bancária para pagamento (cópia do cartão bancário e a conta não poderá ser poupança); (Bancos credenciados para recebimento da remuneração: Bancoob, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Santander, Sicredi); |
| 11 | Termo de Responsabilidade pelo uso do SEI no IFRO (Anexo II); |

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DO SEI NO IFRO

Pelo presente termo, eu _____, CPF _____, identifico-me junto à **Diretoria de Gestão de Pessoas da REITORIA**, para utilização do código de acesso (LOGIN) e senha para inserção de dados dos processos controlados e disponibilizados no endereço eletrônico do Sistema Eletrônico de Informação (SEI-IFRO) <https://sei.ifro.edu.br>.

Declaro ter conhecimento das responsabilidades advindas do recebimento do LOGIN de acesso ao SEI-IFRO e senha, para o exercício de minha função, a saber:

a) O SEI-IFRO é monitorado por meio de LOGIN que permitem identificar e rastrear o uso e o mau uso dos mesmos, em caráter de segurança e sigilo do Sistema.

b) A senha é personalíssima e intransferível, o que acarreta minha responsabilidade pessoal por todo e

qualquer prejuízo decorrente de sua cessão proposital a terceiros ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço. Inclui no conceito de terceiros: outros servidores, superiores hierárquicos ou subordinados.

c) Constitui mau uso da referida senha sua utilização para fins estranhos à minha competência funcional ou para fins de acesso à dados e informações estranhas à finalidade pública da referida ferramenta; a utilização, pelo mesmo modo, da senha designada para outrem, ainda que de boa fê e para fins lícitos; a utilização da senha de outrem com a finalidade de interferir na gestão do Sistema auferindo ou produzindo vantagens pessoais, causando ou imputando prejuízo a outrem de qualquer espécie.

d) Poderei responder civil, criminal e administrativamente pelo empréstimo e uso indevido da senha, conforme previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

| | |
|--------------------------------------|----------|
| Pessoa responsável pela senha: _____ | |
| RG: | Emissor: |
| CPF: | E-Mail: |
| Local: | Data: |
| Assinatura: | |

**ANEXO III
FICHA CADASTRAL DO ESTAGIÁRIO**

| | | | |
|--|-----------------|------------------------|--|
| NOME DO(A) ESTAGIÁRIO(A) | | | |
| LOCAL DO ESTÁGIO: | | | |
| CPF | | DATA DE NASCIMENTO | |
| CIDADE DE NASCIMENTO | | UF | |
| ETNIA: ()BRANCO ()AMARELO ()INDÍGENA ()NEGRO ()PARDO ()NÃO SABE | | | |
| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAS: () SIM () NÃO | | CASO SIM, ESPECIFICAR: | |
| REGISTRO GERAL(RG) | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE EXPEDIÇÃO | UF |
| TITULO ELEITORAL | ZONA | SEÇÃO | DATA DE EMISSÃO UF |
| COMPROVANTE MILITAR | ÓRGÃO EXPEDIDOR | SÉRIE | |
| NOME DO PAI | | | |
| NOME DA MÃE | | | |
| ESTADO CIVIL | GRUPO SANGUÍNEO | FATO RH | |
| ENDEREÇO: | | | N.º |
| COMPLEMENTO: | | BAIRRO: | |
| MUNICÍPIO | | UF | CEP |
| E-MAIL | | | |
| TELEFONE(S): | RESIDENCIAL | CELULAR | INDIQUE UM NOME E TELEFONE PARA CONTATO: |

| | | | |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------------|----------------|
| TELEFONE(S): | (0) | (0) | (0) |
| NÍVEL DE ESCOLARIDADE: | () FUNDAMENTAL | () MÉDIO | () SUPERIOR |
| NOME DO CURSO | | | CARGA HORÁRIA |
| ESTABELECIMENTO DE ENSINO | | | |
| NOME DO BANCO | AGÊNCIA (NOME E NÚMERO) | | CONTA CORRENTE |
| LOCAL/DATA: | | ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) | |
| _____ em ____/____/____ | | _____ | |

Referência: Processo nº 23243.008947/2023-14

SEI nº 2312015